GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

INDICAÇÃO Nº 05 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09/02/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA, À PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO (SEMURB), A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇAGEM DO PASSEIO PÚBLICO NA AV. 24 DE OUTUBRO ENTRE TRAV. FELISBELO SUSSUARANA E TRAV. 2 DE JUNHO, BAIRRO DA ALDEIA.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a vereadora que subscreve INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada à Secretaria Municipal De Urbanismo (SEMURB).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação decorre das precárias condições em que se encontra o passeio público do trecho supracitado, onde o **mato alto tomou conta da calçada**, impossibilitando o tráfego seguro de pedestres. Tal situação tem forçado os transeuntes a **deslocarem-se pela via de rolamento**, expondo-os a riscos constantes de atropelamentos e outros acidentes, sobretudo em uma avenida de considerável fluxo de veículos.

Cumpre destacar que a área em questão possui **intensa circulação diária de pessoas**, por estar situada nas proximidades da **feira livre do Mercadão 2000**, além de atender diretamente a comunidade escolar de **três unidades de ensino**: **Escola São Raimundo Nonato**, **Escola Felisbelo Jaguar Sussuarana** e **Escola Barão do Tapajós**. Crianças, adolescentes, pais, professores e moradores utilizam o trecho diariamente, o que torna ainda mais grave a atual situação de abandono do passeio público.

Ademais, o acúmulo de vegetação contribui para a **proliferação de insetos e animais peçonhentos**, representando risco à saúde pública e comprometendo o bem-estar da população local.

Diante do exposto, faz-se **indispensável a intervenção imediata do Poder Público**, garantindo condições adequadas de mobilidade urbana, segurança e dignidade aos cidadãos, bem como o cumprimento do dever constitucional de manutenção dos espaços públicos.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, 03 de fevereiro 2026.

IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215

Assinado de forma digital por IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215
Dados: 2026.02.03 14:14:35 -03'00'

IVANIRA FIGUEIRA – VEREADORA PSD
Instagram: @ivanirafigueira
Email: ver.ivanirafigueira@santarem.pa.leg.br